



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 063/2022

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE ITBI DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão para a realização de apuração de ITBI de imóveis urbanos e rurais do município de Conceição do Castelo - ES.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- CRISTOVAO EDJUNIOR VARGAS
- JULIO CESAR DO CARMO GRAÇA JUNIOR
- KRISCIA DE SOUZA FERIANI

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório contendo descrição detalhada da situação encontrada, cuja entrega deverá ser feita dentro do prazo estipulado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 09 de Março de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES